

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1767/2025

Indica um plano de ampliação, modernização e eficiência da gestão de resíduos sólidos no município

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, recentemente, a Secretaria Municipal de Comunicação Social veiculou vídeos educativos orientando a população sobre a importância de não descartar lixo em locais irregulares, destacando os riscos à saúde e ao meio ambiente.

Considerando que, entretanto, o conteúdo dessas campanhas atribui exclusivamente à população a responsabilidade pelo problema, omitindo a ineficiência do poder público em oferecer alternativas reais e acessíveis para o correto descarte dos resíduos.

Considerando que, o município de Leme conta atualmente com apenas um Ecoponto, localizado em condições precárias: sem infraestrutura adequada, sem controle, sem vigilância e com lixo em contato direto com o solo, configurando um espaço que se assemelha mais a um “lixão cercado” do que a um ponto de entrega voluntária regular.

Considerando que, um exemplo claro é o trecho entre os bairros Quaglia e Ernesto Esgarbozza, frequentemente utilizado para descarte irregular, inclusive citado em vídeos oficiais. No entanto, a distância de quase 10 minutos de carro até o Ecoponto existente desestimula o deslocamento, especialmente por pessoas que não dispõem de transporte adequado.

Considerando que, portanto, é imprescindível que o município adote ações estruturais, planejadas e contínuas, com a ampliação dos Ecopontos em regiões estratégicas, a implantação de um sistema moderno de coleta seletiva e o planejamento de uma usina de reciclagem, medidas que trarão benefícios ambientais, econômicos e sociais duradouros.

Considerando que, mais do que campanhas educativas, é necessário que o Poder Público assuma sua responsabilidade e ofereça condições reais para que a população possa colaborar com uma cidade mais limpa e sustentável.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes da Administração Pública um plano de ampliação, modernização e eficiência da gestão de resíduos sólidos no município, contemplando as seguintes ações:

- Ampliação do número de Ecopontos em diferentes regiões da cidade, com estrutura adequada, segurança e funcionamento efetivo;
- Implantação de Ecopontos padronizados, com monitoramento 24 horas, fechamento perimetral, controle de acesso e containers para depósito dos resíduos, evitando contato direto com o solo e proliferação de vetores;
- Ampliação e regularização da coleta seletiva em todos os bairros do município; e
- Estudo técnico para instalação de uma usina de triagem e reciclagem de resíduos sólidos no aterro municipal, com o objetivo de reduzir o volume de lixo destinado ao aterro e ampliar sua vida útil.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de outubro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)